

**A**  
**Diretoria Administrativa Financeira**

**PROCESSO DIGITAL 836/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.188/2019.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

À vista da instrução processual constante nos autos, das providências e justificativas apresentadas, da aprovação devidamente fundamentada pela autoridade competente, e, uma vez concluída as formalidades preconizadas pela legislação vigente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, Inciso I, e respectivas atualizações, c.c. o Decreto Municipal nº 17.285/2010, Artigo 10, inciso IV, **HOMOLOGO** a respectiva despesa, bem como **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação conforme preconizado no “caput” do artigo 26 da lei supracitada.

Prossiga-se com as providências necessárias à formalização.

SBCPREV, 01 de dezembro de 2021.

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**  
Diretor Superintendente  
SBCPREV